

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE8A6A68082

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	744.224,07	0,00	744.224,07
Receita de Alienação de Bens Móveis	290.640,45	0,00	290.640,45
Receita de Alienação de Bens Imóveis	453.583,62	0,00	453.583,62
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)
			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PAGAS (g)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	329.224,07	178.458,42	178.458,42
Despesas de Capital	329.224,07	178.458,42	178.458,42
Investimentos	312.437,87	178.458,42	178.458,42
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	16.786,20	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APPLICAR			2024 (i) = (lb – (II ^a IIg))
VALOR (III)			2025 (j) = (III + IIi) SALDO ATUAL (k) = (III + IIi)
			0,00 -178.458,42 -178.458,42

JOSE DOS SANTOS BARBOSA
713.495.533-87
PREFEITO MUNICIPALJOÃO FELIPE MENDES DANTAS
029.337.413-93
SECRETÁRIO DE FINANÇASFRANCISCO LEAL DA ROCHA
069.649.303-96
CONTADOR 012723/0

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA